

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

DECRETO Nº 07/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN e,

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

“Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte”;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

“Art. 206, Prescreve: (...)
§ 5º Em cinco anos:(...)
I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, que penaliza o Gestor quando em seu ofício deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem;

CONSIDERANDO que devem ser verificados se de fato os empenhos inscritos em restos a pagar não processados, não são derivados de falha processual na demanda de despesas por parte das Unidades Administrativas;

DECRETA:

Art. 1º- A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deverá efetuar a análise de todos os processos de despesas inscritas em restos a pagar dos últimos cinco anos, procedendo o cancelamento daqueles cujas despesas não tenham sido liquidadas ou que foram inscritos indevidamente.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar não processados identificados no presente Decreto ficam automaticamente notificados para comprovar a realização da despesa e reclamar o devido o pagamento, no prazo de até 30(trinta) dias.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.

Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º - Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

§ 4º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

§ 5º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

Parágrafo Único - O Caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, em 29 de março de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal

LUÉRGIA DE VANIELE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Eletrônico N.º 007/2023**, objetivando a **aquisição de Maca Retrátil, com a finalidade de atender as necessidades das**

Ambulâncias da Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência: o Hospital Sara Kubitschek e Maternidade Wilson Cabral, realizado no dia **29 de março de 2023 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos)** teve como vencedor a empresa licitante **TM Soluções Integradas Eireli - ME - CNPJ - 21.592.515/0001-06** com o **valor unitário do item em R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)** perfazendo o **valor global do item em R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Areia Branca/RN, em 29 de março de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º. 007/2023**, que tem como objeto a **aquisição de Maca Retrátil, com a finalidade de atender as necessidades das Ambulâncias da Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência: o Hospital Sara Kubitschek e Maternidade Wilson Cabral**, realizado no dia **29 de março de 2023 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos)** a empresa licitante **TM Soluções Integradas Eireli - ME - CNPJ - 21.592.515/0001-06** o **valor global de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Areia Branca/RN, em 29 de março de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2023**

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º. 007/2023**, objetivando a **aquisição de Maca Retrátil, com a finalidade de atender as necessidades das Ambulâncias da Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência: o Hospital Sara Kubitschek e Maternidade Wilson Cabral**, em **29 de março de 2023**, o **valor global de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)** a empresa licitante **TM Soluções Integradas Eireli - ME - CNPJ - 21.592.515/0001-06**.

Areia Branca/RN, em 29 de março de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
AVISO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **deixar de acolher** as impugnações impetradas por **SEPARAR PRODUTOS E**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.

SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.184.220/0001-00) e KAIROS EMPREENDIMENTOS EIREILI (CNPJ nº 29.655.590/0001-72), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN. Sessão mantida para o dia 31.03.2023, às 07h31. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 29 de março de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	114.506.700,00	114.536.700,00	22.214.479,50	19,40	22.214.479,50	19,40	92.322.220,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.872.576,00	11.872.576,00	2.182.168,39	18,38	2.182.168,39	18,38	9.690.407,61
Impostos	11.510.326,00	11.510.326,00	1.927.924,67	16,75	1.927.924,67	16,75	9.582.401,33
Taxas	362.250,00	362.250,00	254.243,72	70,18	254.243,72	70,18	108.006,28
Contribuições	1.265.000,00	1.265.000,00	259.730,04	20,53	259.730,04	20,53	1.005.269,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.265.000,00	1.265.000,00	259.730,04	20,53	259.730,04	20,53	1.005.269,96
Receita Patrimonial	120.800,00	120.800,00	675.251,61	558,98	675.251,61	558,98	-554.451,61
Valores Mobiliários	117.350,00	117.350,00	675.251,61	575,42	675.251,61	575,42	-557.901,61
Demais Receitas Patrimoniais	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
Transferências Correntes	101.191.924,00	101.221.824,00	18.637.515,82	18,41	18.637.515,82	18,41	82.584.308,18
Transferências da União e de suas Entidades	58.294.441,00	58.324.441,00	10.295.429,98	17,65	10.295.429,98	17,65	48.029.011,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de:	28.039.383,00	28.039.383,00	4.788.771,07	17,08	4.788.771,07	17,08	23.250.611,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.858.000,00	14.858.000,00	3.553.314,77	23,92	3.553.314,77	23,92	11.304.685,23
Outras Receitas Correntes	56.500,00	56.500,00	459.813,64	813,83	459.813,64	813,83	-403.313,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.500,00	33.500,00	459.813,64	1.372,58	459.813,64	1.372,58	-426.313,64
Demais Receitas Correntes	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receitas de Capital	57.687.500,00	57.687.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.687.500,00
Operações de Crédito	53.000.000,00	53.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.000.000,00	53.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	4.677.500,00	4.677.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.677.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.397.500,00	4.397.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de:	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Total Receitas	172.194.200,00	172.224.200,00	22.214.479,50	12,90	22.214.479,50	12,90	150.009.720,50
Déficit						0,00	
Total							
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	172.194.200,00	198.500,00	172.392.700,00	36.619.002,28	36.619.002,28	135.773.697,74	14.285.979,77	14.285.979,77	158.106.720,23	12.523.353,10	0,00
Despesas Correntes	104.770.900,00	191.500,00	104.962.400,00	36.053.558,54	36.053.558,54	68.908.841,46	13.952.006,17	13.952.006,17	91.010.393,83	12.189.379,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.807.500,00	1.800.330,00	53.607.830,00	23.846.282,40	23.846.282,40	29.761.547,60	10.328.431,88	10.328.431,88	43.279.398,12	10.298.889,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	87.000,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.876.400,00	-1.608.830,00	51.267.570,00	12.207.276,14	12.207.276,14	39.080.293,86	3.623.574,29	3.623.574,29	47.643.995,71	1.890.489,79	0,00
Despesas de Capital	66.023.300,00	7.000,00	66.030.300,00	665.443,72	665.443,72	65.464.856,28	333.973,60	333.973,60	65.696.326,40	333.973,60	0,00
INVESTIMENTO	63.783.300,00	7.000,00	63.790.300,00	0,00	0,00	63.790.300,00	0,00	0,00	63.790.300,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	665.443,72	665.443,72	1.964.556,28	333.973,60	333.973,60	1.896.026,40	333.973,60	0,00
Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	172.194.200,00	198.500,00	172.392.700,00	36.619.002,28	36.619.002,28	135.773.697,74	14.285.979,77	14.285.979,77	158.106.720,23	12.523.353,10	0,00
Superavit								7.028.499,73			
Total								22.214.479,50			

Controlador Geral

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
307.193.134-49
PREFEITA

Evilázio Santos de Melo
024.581.634-83
CONTROLADOR GERAL

Luércia de Vaniele de Oliveira Silva
046.874.044-99
SEC. MUN. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.194.200,00	172.392.700,00	36.619.002,26	36.619.002,26	100,00	135.773.697,74	14.285.979,77	14.285.979,77	100,00	158.106.720,23	0,00
01 LEGISLATIVA	5.882.400,00	5.882.400,00	3.743.217,62	3.743.217,62	10,22	2.139.182,38	293.708,44	293.708,44	2,06	5.588.691,56	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.882.400,00	5.882.400,00	3.743.217,62	3.743.217,62	10,22	2.139.182,38	293.708,44	293.708,44	2,06	5.588.691,56	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	22.939.900,00	25.434.700,00	8.586.692,22	8.586.692,22	23,45	16.848.007,78	2.650.912,04	2.650.912,04	18,56	22.783.787,96	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.184.400,00	15.749.700,00	4.571.071,23	4.571.071,23	12,48	11.178.628,77	1.666.814,82	1.666.814,82	11,67	14.082.885,18	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.543.000,00	3.478.000,00	804.162,91	804.162,91	2,20	2.673.837,09	408.154,21	408.154,21	2,86	3.069.845,79	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.500,00	251.000,00	186.444,25	186.444,25	0,51	64.555,75	66.181,15	66.181,15	0,46	184.818,85	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	810.000,00	210.000,00	197.606,69	197.606,69	0,54	12.393,31	56.497,00	56.497,00	0,40	153.503,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
695 TURISMO	875.000,00	2.239.000,00	2.112.672,16	2.112.672,16	5,77	126.327,84	15.000,00	15.000,00	0,10	2.224.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.468.000,00	3.468.000,00	714.734,98	714.734,98	1,95	2.753.265,02	438.264,86	438.264,86	3,07	3.029.735,14	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.608.950,00	6.887.650,00	1.589.528,97	1.589.528,97	4,34	5.298.121,03	521.119,61	521.119,61	3,65	6.366.530,39	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.550,00	19.550,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	376.500,00	377.500,00	94.431,06	94.431,06	0,26	283.068,94	1.428,00	1.428,00	0,01	376.072,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.212.900,00	6.490.600,00	1.495.097,91	1.495.097,91	4,08	4.995.502,09	519.691,61	519.691,61	3,64	5.970.908,39	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00
10 SAÚDE	25.581.000,00	23.981.000,00	6.639.763,69	6.639.763,69	18,13	17.341.236,31	3.638.287,05	3.638.287,05	25,47	20.342.712,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	20.571.000,00	18.973.500,00	6.061.611,56	6.061.611,56	16,55	12.911.888,44	3.290.398,88	3.290.398,88	23,03	15.683.101,12	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.299.000,00	3.299.000,00	375.211,36	375.211,36	1,02	2.923.788,64	255.858,03	255.858,03	1,79	3.043.141,97	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	750.000,00	744.000,00	0,00	0,00	0,00	744.000,00	0,00	0,00	0,00	744.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	732.000,00	735.500,00	202.940,77	202.940,77	0,55	532.559,23	92.030,14	92.030,14	0,64	643.469,86	0,00
12 EDUCAÇÃO	25.385.000,00	25.385.000,00	11.381.604,49	11.381.604,49	31,08	14.003.395,51	5.265.733,55	5.265.733,55	36,86	20.119.266,45	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.607.000,00	19.607.000,00	8.485.615,76	8.485.615,76	23,17	11.121.384,24	3.991.328,66	3.991.328,66	27,94	15.615.671,34	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.491.000,00	5.491.000,00	2.763.316,35	2.763.316,35	7,55	2.727.683,65	1.223.217,78	1.223.217,78	8,56	4.267.782,22	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	287.000,00	287.000,00	132.672,38	132.672,38	0,36	154.327,62	51.187,11	51.187,11	0,36	235.812,89	0,00
13 CULTURA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	270.000,00	320.000,00	82.517,94	82.517,94	0,23	237.482,06	39.203,75	39.203,75	0,27	280.796,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.000,00	320.000,00	82.517,94	82.517,94	0,23	237.482,06	39.203,75	39.203,75	0,27	280.796,25	0,00
15 URBANISMO	77.096.200,00	76.911.200,00	3.615.695,37	3.615.695,37	9,87	73.295.504,63	1.482.345,40	1.482.345,40	10,38	75.428.854,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	232.500,00	232.500,00	0,00	0,00	0,00	232.500,00	0,00	0,00	0,00	232.500,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.917.000,00	70.717.000,00	2.535.355,30	2.535.355,30	6,92	68.181.644,70	944.614,16	944.614,16	6,61	69.772.385,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.645.000,00	5.645.000,00	1.067.670,71	1.067.670,71	2,92	4.577.329,29	532.938,44	532.938,44	3,73	5.112.061,56	0,00
695 TURISMO	191.450,00	206.450,00	12.669,36	12.669,36	0,03	193.780,64	4.792,80	4.792,80	0,03	201.657,20	0,00
16 HABITAÇÃO	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.884.750,00	4.084.750,00	910.936,13	910.936,13	2,49	3.173.813,87	389.669,93	389.669,93	2,73	3.695.080,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.440.000,00	2.440.000,00	573.283,58	573.283,58	1,57	1.866.716,42	310.319,53	310.319,53	2,17	2.129.680,47	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.144.000,00	1.344.000,00	337.652,55	337.652,55	0,92	1.006.347,45	79.350,40	79.350,40	0,56	1.264.649,60	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
695 TURISMO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	246.000,00	206.000,00	69.045,83	69.045,83	0,19	136.954,17	5.000,00	5.000,00	0,03	201.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
813 LAZER	236.000,00	196.000,00	69.045,83	69.045,83	0,19	126.954,17	5.000,00	5.000,00	0,03	191.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	172.194.200,00	172.392.700,00	36.619.002,26	36.619.002,26	100,00	135.773.697,74	14.285.979,77	14.285.979,77	100,00	158.106.720,23	0,00

Controlador Geral

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
307.193.134-49
PREFEITA

Evilázio Santos de Melo
024.581.634-83
CONTROLADOR GERAL

Luérgia de Vaniele de Oliveira Silva
046.874.044-99
SEC. MUN. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.510.326,00	1.927.924,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	234.075,00	6.053,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.751,00	10.360,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.928.500,00	1.890.144,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.273.000,00	21.366,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.793.221,00	12.941.362,06
2.1- Cota-Parte FPM	36.256.487,00	6.949.320,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.889.285,00	6.949.320,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.367.202,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.205.000,00	5.888.101,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	34.500,00	12.080,90
2.4- Cota-Parte ITR	3.451,00	9.679,22
2.5- Cota-Parte IPVA	1.278.783,00	68.461,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	13.719,19
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.303.547,00	14.869.286,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.885.203,80	2.588.272,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.690.682,95	1.129.049,27
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.568.000,00	3.729.559,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.858.000,00	3.553.314,77
6.1.1- Principal	14.858.000,00	3.553.314,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.000,00	4.525,29
6.2.1- Principal	45.000,00	4.525,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	585.000,00	145.423,96
6.3.1- Principal	585.000,00	145.423,96
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	26.295,80
6.4.1- Principal	80.000,00	26.295,80
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	972.796,20	965.042,36
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		10.470,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		10.470,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.740.030,15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.068.000,00	7.671.516,50	3.777.748,34	3.777.748,34	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.208.000,00	7.671.516,50	3.777.748,34	3.777.748,34	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.913.000,00	2.739.474,51	1.223.217,78	1.223.217,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.031.000,00	4.799.849,08	2.503.343,45	2.503.343,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	264.000,00	132.192,91	51.187,11	51.187,11	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESP EMP.VR SUPERIOR AO TOTAL DAS REC RECEBIDAS EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.671.516,50	3.777.748,34	3.777.748,34	0,00	0,00	3.941.956,68
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.671.516,50	3.777.748,34	3.777.748,34	0,00	0,00	4.118.201,73
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.671.516,50	3.777.748,34	3.777.748,34	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.610.691,87	3.777.748,34	3.777.748,34	101,29
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	72.711,98	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	21.813,59	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	372.955,98	(48.188,52)	(48.188,52)	0,00	(1,29)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.865.000,00	3.462.526,91	1.476.134,94	1.473.879,72	0,00
20.1- Educação Infantil	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.819.000,00	3.462.526,91	1.476.134,94	1.473.879,72	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.661.000,00	11.001.850,50	5.202.696,17	5.200.440,95	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.271.000,00	2.739.474,51	1.223.217,78	1.223.217,78	0,00
21.1.1- Creche	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.268.000,00	2.739.474,51	1.223.217,78	1.223.217,78	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.390.000,00	8.262.375,99	3.979.478,39	3.977.223,17	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.476.134,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.588.272,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = ((L19.1(x)))					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					4.064.407,35
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.717.321,68	4.064.407,35	27,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	607.764,89	524.515,28	39.261,88	0,00	568.503,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	444.185,30	488.763,97	3.510,57	0,00	440.674,73
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	163.579,59	35.751,31	35.751,31	0,00	127.828,28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.392.000,00		116.682,28		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.262.000,00		116.682,28		
31.1.1- Salário-Educação	584.000,00		86.028,52		
31.1.2- PDDE	3.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE	504.200,00		30.653,76		
31.1.4 - PNATE	90.800,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	80.000,00		0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.452.000,00	247.561,08	11.850,27	264,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	23.841,84	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.217.000,00	223.239,77	11.850,27	264,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	479,47	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.385.000,00	11.381.604,49	5.265.733,55	5.251.892,06	0,00
33.1- Despesas Correntes	24.875.000,00	11.381.604,49	5.265.733,55	5.251.892,06	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.225.000,00	10.388.506,91	5.141.735,98	5.141.735,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.650.000,00	993.097,58	123.997,57	110.156,08	0,00
33.2- Despesas de Capital	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			2.988,73		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.470,33		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,01		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.028,34		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.128,38		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			10.470,34		
			1.888,69		
			62,16		
			(10.469,59)		
			0,00		
			1.950,85		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 5/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante:
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Controlador Geral

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
307.193.134-49
PREFEITA

Evilázio Santos de Melo
024.581.634-83
CONTROLADOR GERAL

Luérgia de Vaniele de Oliveira Silva
046.874.044-99
SEC. MUN. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/2

Bimestre: 1/2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			172.194.200,00
Previsão Atualizada			172.224.200,00
Receitas Realizadas			22.214.479,50
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			172.194.200,00
Dotação Atualizada			172.392.700,00
Despesas Empenhadas			36.619.002,26
Despesas Liquidadas			14.285.979,77
Despesas Pagas			12.523.353,10
Superávit Orçamentário			7.928.499,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			36.619.002,26
Despesas Liquidadas			14.285.979,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			136.896.840,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			136.896.840,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			136.896.840,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		0,00	8.664.369,99
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	9.339.621,60
			0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
		Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.195.051,37	0,00	70.294,86
Poder Legislativo	1.112.866,29	0,00	58.492,21
	82.185,08	0,00	11.802,65
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	2.462.292,89	9.824,01	615.183,54
Poder Legislativo	2.461.743,26	9.824,01	614.633,91
	549,63	0,00	549,63
TOTAL	3.657.344,26	9.824,01	685.478,40
			2.962.041,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.064.407,35		25,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.777.748,34		70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabrancarn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 047 Edição - Areia Branca/RN, 30 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Bimestre: 1/2023

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.475.332,71	15,00		16,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Controlador Geral

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
307.193.134-49
PREFEITA

Evilazio Santos de Melo
024.581.634-83
CONTROLADOR GERAL

Luêrgia de Vaniele de Oliveira Silva
046.874.044-99
SEC. MUN. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA